

ABRIL 2024



Mercado Livre de Energia

Aberta uma nova rota de migração em 2024?

Revisão: Henrique Cisman

Diagramação: Pedro Scarabucci

GRI Club
— INFRASTRUCTURE

**Trench
Rossi
Watanabe.**

Introdução

Há quase trinta anos, a Lei nº 9.074/1995 rompeu o modelo tradicional do setor elétrico, permitindo que consumidores pudessem negociar a compra e o fornecedor de energia elétrica. Ao longo dos anos, em fomento à abertura gradual do mercado, foram instituídas diversas normas regulamentando os limites à migração e à inclusão de consumidores. A criação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 1996 e, posteriormente, da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) em 1999, consolidou o mercado livre e a segurança jurídica necessária ao seu pleno funcionamento.

Mas o mercado livre ainda é um ambiente para grandes empresas. Somente em 2022, o Ministério de Minas e Energia (MME) - através da Portaria nº 50/2022 - permitiu que os consumidores de alta tensão, classificados como Grupo A, pudessem escolher livremente o seu fornecedor de energia no mercado livre a partir de 2024, independentemente do seu consumo. Essa abertura, atrelada à maior liberdade de escolha, competitividade, redução de custos pela aquisição de energia a preços mais atrativos, busca no mercado por energia limpa, renovável e alinhada aos pilares ESG, propicia aos consumidores o gerenciamento de suas preferências no que tange ao consumo de energia.



Na esteira do avanço necessário para a abertura do mercado de energia, o MME vislumbra uma nova onda de ruptura no setor para incluir no mercado livre as unidades consumidoras de baixa tensão (Grupo B). Neste sentido, ainda em 2022, o MME emitiu a Nota Técnica nº 29/2022/ASSEC e abriu consulta para coletar subsídios a fim de discutir a viabilidade de um ato normativo que permitiria a abertura do setor de modo escalonado a partir de 2026. Caso essa medida fosse finalmente adotada, o mercado livre estaria à disposição da grande maioria dos consumidores brasileiros, independentemente de seu consumo (carga) ou tensão.



A consulta do MME foi encerrada com a coleta de um grande e interessante volume de contribuições. Até o momento, contudo, aguarda-se nova manifestação do MME e dos órgãos reguladores sobre o futuro da migração.

Neste contexto, o GRI Club Infra & Energy realizou uma reunião no escritório Trench Rossi Watanabe, em São Paulo, moderada pelo sócio diretor do escritório, José Roberto Martins, com o tema “Mercado Livre de Energia - Aberta uma nova rota de migração em 2024?”. O debate contou com a participação dos seguintes convidados: Alexandre Zucarato, Diretor de Planejamento da ONS; Anfilofio Chaves Filho, Gerente de Eficiência Operacional da Diretoria de Patrimônio, Engenharia e Infraestrutura do Hospital Albert Einstein; Alessandro Cantarino, Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração e do Mercado de Energia Elétrica da ANEEL, e Mauricio Endo, Diretor de Inovação e Parceria Estratégica da Aegea Saneamento, além de membros do GRI Club Infra & Energy.

Análise

Durante o encontro, as autoridades e os membros do GRI Club voltaram suas reflexões ao movimento para a ampla liberação do mercado livre de energia entabulado pelo Ministério de Minas e Energia (MME). Em 2024, esse mercado vive uma nova fase de expansão trazida pela Portaria nº 50/2022, que ampliou a cobertura a todos os consumidores atendidos em alta tensão (Grupo A).

Os efeitos foram, na maioria, positivos para o mercado. Em apenas dois meses, foram registradas 3.866 novas migrações, o que representa um crescimento de cerca de 314% em relação à média de 616 migrações/mês realizadas no ano de 2023. No mês de fevereiro de 2024, o mercado livre possuía 44.988 UCs, cerca de 10.000 unidades a mais que o mesmo período do ano anterior.

A CCEE aponta que existem aproximadamente 12,1 mil consumidores que já solicitaram o encerramento dos contratos com suas distribuidoras para que passem a compor o ambiente livre¹ de um potencial próximo de 106 mil unidades consumidoras aptas a migrar². O volume de migrações solicitadas nos dois primeiros meses de 2024 demonstra que as modificações foram bem recebidas e estão gerando um intenso movimento no mercado.



A abertura total do mercado de energia elétrica, com a inclusão dos consumidores conectados à rede de baixa tensão (Grupo B) no mercado livre, representa o último grande desafio do setor. A iniciativa foi endereçada na Nota Técnica nº 29/2022/ASSEC, que deu origem à Consulta Pública MME nº 137/2022. A Nota Técnica nº 29/2022/ASSEC propõe que a migração do consumidor de baixa tensão (Grupo B) seja feita a partir de janeiro de 2026, exceto para os integrantes das classes residencial e rural, que serão contemplados a partir de janeiro de 2028.

Foram apresentadas 53 contribuições por vários representantes de todos os segmentos do setor elétrico brasileiro, sendo 94% dos agentes favoráveis à proposta de abertura do mercado para consumidores de baixa tensão, e destes, 22% apresentaram condicionantes à abertura.



¹Disponível em: [Em dois meses, migrações para o mercado livre alcançam metade do volume registrado em 2023 - CCEE](#)

²Disponível em: [Portaria do MME permite que consumidores tenham liberdade de escolha e melhores preços — Ministério de Minas e Energia \(www.gov.br\)](#)

REPORT



Considerações

Os participantes do encontro realizado pelo GRI Club fizeram importantes considerações a respeito das temáticas trazidas na Nota Técnica e na Consulta Pública, as quais seguem:

ABERTURA DO MERCADO

Não há dúvidas de que o acesso amplo ao mercado livre de energia, com a adoção de regras que viabilizem a inclusão do consumidor de baixa tensão (Grupo B), seja necessário para a modernização do setor elétrico. Contudo, temas como inadimplemento do consumidor, suspensão de fornecimento, uso da linha de distribuição e possibilidade de retorno ao mercado regulado após a escolha pelo mercado livre, por exemplo, representam dificuldades que poderão ser enfrentadas pelas partes envolvidas na cadeia e precisam ser discutidas e ajustadas antes da abertura. A adequação regulatória pode ser um fator-chave para evitar o colapso de um sistema em detrimento do outro.

ABERTURA ESCALONADA

O arcabouço regulatório vigente não está preparado para uma migração acelerada do mercado regulado para o mercado livre. As discussões acerca de uma migração organizada precisam ir além da abertura gradual, migração escalonada e competitividade no setor, para considerar aspectos como:

O uso da rede de distribuição e do sistema de transmissão atualmente existentes pelas unidades consumidoras do mercado livre;

O custo da energia para as unidades consumidoras que remanescerem no mercado regulado face à sobrecontratação de energia nas distribuidoras em razão da abertura do mercado e a perda de clientes para fornecedores mais competitivos;

A separação das atividades de distribuição e comercialização de energia e a instituição de regras claras de aquisição e comercialização em ambos os mercados;

A adaptação das distribuidoras ao novo cenário para que ofereçam serviços mais eficientes e competitivos.

TECNOLOGIA

Os medidores de baixa tensão são, em sua maioria, analógicos. A migração das unidades para o mercado livre implicará, inevitavelmente, em sua substituição por modelos mais modernos, dinâmicos, digitais e que permitam uma melhor gestão do consumo. O custo e o impacto desta substituição precisarão ser melhor explorados e avaliados.

SEGREGAÇÃO ENTRE ATACADO E VAREJO

Os consumidores de baixa tensão que decidirem acessar o mercado livre serão necessariamente representados por agente varejista na CCEE, assim como ocorre com os consumidores do Grupo A com carga individual inferior a 500KW. O agente varejista fará a habilitação do consumidor na CCEE e o representará nas negociações, simplificando o processo de negociação de compra de energia.

SUSTENTABILIDADE

No mercado regulado, as distribuidoras de energia enfrentam o dilema diário de manter um modelo de negócios sustentável diante de vários incentivos e contratos que oneram a fatura para o consumidor. O mercado livre, por sua vez, incentiva a diversificação das fontes de energia, a livre concorrência e a priorização das energias renováveis e limpas. Neste sentido, está em linha com as tendências ESG que permeiam todos os setores da economia.





CONSULTA PÚBLICA E CONTRIBUIÇÕES

A sociedade terá a oportunidade de participar das discussões e enviar contribuições para a minuta da regulamentação, fornecendo subsídios para a tomada de decisão.

Desafios

Os membros do GRI Club debateram os desafios que poderão ser enfrentados na ampla abertura do mercado livre, que entre outros, inclui:

Resistência de partes interessadas: alguns setores do mercado de energia podem resistir às mudanças, especialmente àquelas que possam impactar os seus modelos de negócios;

Complexidade regulatória: a migração dos consumidores de baixa tensão para o mercado livre requer uma estrutura regulatória robusta, com regras claras e bem definidas. Em particular, a atual estrutura do mercado teria que ser revista em função dos novos riscos impostos. Diga-se, de passagem, que a atual estrutura de comercialização/ liquidação mostrou-se frágil ainda antes de uma grande migração de agentes. Ponderou-se a necessidade de se trazer ao mercado de energia conceitos aplicáveis no mercado financeiro, inclusive regras de conformidade, garantias e interfaces com cliente final;

Tecnologia: a tecnologia atualmente empregada pelo setor, com o uso de aparelhos analógicos, é arcaica e não permite uma gestão adequada do consumo e do fornecedor. No processo de migração, a substituição da tecnologia para digital será inevitável. Além disto, os sistemas de medição, faturamento e regulação terão que ser adaptados para refletir as mudanças;

Capacidade técnica e operacional: todos os envolvidos na cadeia precisarão adaptar seus sistemas e fluxos para atender e absorver uma alta demanda de requerimento de consumidores para ingresso no mercado livre;

Comunicação, monitoramento e fiscalização: será fundamental comunicar aos consumidores do Grupo B a respeito dos benefícios e impactos do mercado livre, assim como garantir que as novas regras serão efetivamente aplicadas. Vale ressaltar que esse grupo contempla consumidores que se enquadram nas classes B, C e D, que pouco ou nada compreendem sobre o mercado de energia, tornando a missão muito desafiadora.

Como se preparar para a migração

Algumas ações estratégicas foram trazidas pelos membros do GRI Club para preparar o consumidor que queira sair na frente no processo de migração ao mercado livre de energia:

CONHECER AS REGRAS DE MIGRAÇÃO

Há uma forte tendência para que o arcabouço legislativo estabeleça uma migração escalonada. Será imprescindível ao consumidor identificar o enquadramento de sua unidade na regra de migração.

IDENTIFICAR UM AGENTE VAREJISTA

O consumidor do Grupo B será representado por um agente varejista, que irá oferecer a sua orientação e suporte.

REGISTRAR A SAÍDA DO MERCADO REGULADO

O processo de migração incluirá a formalização de saída do mercado regulado perante a distribuidora e a comunicação da entrada no mercado livre, na forma regulamentada.

ENTENDER AS NOVAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

O consumidor, apoiado pelo agente varejista, deve entender e escolher o melhor produto contratual que se adeque às suas necessidades.

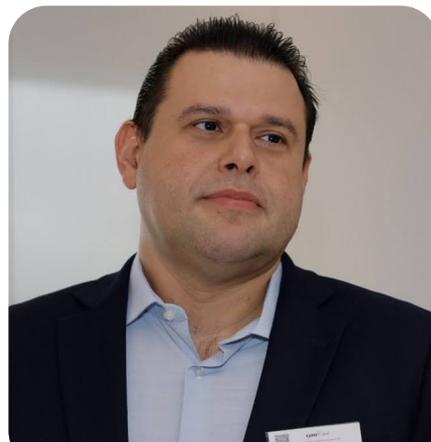
ADAPTAÇÃO TECNOLÓGICA

O consumidor deverá acompanhar os futuros requisitos técnicos que lhe permitam migrar, tais como a instalação de medidores inteligentes.

Conclusão

O GRI Club trouxe discussões relevantes sobre a ampliação do mercado livre de energia no ano de 2024 para o consumidor do Grupo A, a partir da Portaria MME nº 50/2022, e o consumidor do Grupo B, com as argumentações inauguradas pela Nota Técnica nº 29/2022/ASSEC e pela Consulta Pública MME nº 137/2022.

As diversas visões e perspectivas discutidas durante o evento apontam alguns impactos e desafios que merecem ser sopesados na elaboração dos futuros normativos.



REPORT



[CONFIRA O ÁLBUM COMPLETO](#)



REPORT

GRI Club

— INFRASTRUCTURE

Conecte-se com líderes da infraestrutura brasileira e fique por dentro dos debates que moldam o futuro do setor no país.

SAIBA MAIS

GRI Club

Fundado em 1998, em Londres, o GRI Club reúne atualmente **mais de 16 mil executivos seniores** espalhados em 100 países, com atuação nos mercados imobiliário, de infraestrutura e do agronegócio.

O modelo inovador de discussões do GRI Club permite a livre participação de todos os executivos, fomentando a troca de experiências e conhecimento, o networking e a geração de negócios.

Membros do clube também têm à disposição uma plataforma exclusiva para ver mais informações sobre os executivos e as respectivas empresas, marcar reuniões, pedir introduções personalizadas com colegas da indústria e acessar de modo irrestrito todos os nossos conteúdos.



MOISES CONA

Partner | Head of Infrastructure
moises.cona@griclub.org

Trench Rossi Watanabe.

Considerado um dos maiores escritórios de advocacia do Brasil, atuamos de forma abrangente e conceituada, com competência em todas as áreas do Direito. Fundado em 1959, nosso escritório oferece serviços legais para clientes nacionais e internacionais, dos mais diversos mercados, auxiliando-os no gerenciamento de seus negócios de maneira ética e eficiente.

Temos uma estrutura de governança sólida, que garante agilidade, domínio e transparência na tomada de decisão, reduzindo riscos operacionais e ruídos entre áreas e processos. Dispomos de um Comitê Executivo responsável pela gestão do escritório, que é formado por três sócios seniores e é apoiado por um diretor geral, responsável pelas áreas administrativas (staff) do escritório.

De forma independente, temos, ainda, uma área de Compliance e Jurídico Interno, que auxilia a sociedade de advogados e advogadas em questões de conformidade relacionadas a estruturas internas e a clientes. Essa área é responsável pela gestão de riscos, bem como por zelar pela ética nos negócios. Por meio dela, aderimos à Alliance for Integrity, iniciativa global promovida pelo setor empresarial, pela sociedade civil, organizações políticas e instituições internacionais, que foi criada para promover um comportamento de compliance no setor privado, por meio de uma agenda de capacitações e oportunidades de diálogo.

Por meio da cooperação estratégica com Baker McKenzie - uma das mais amplas e sólidas redes do mercado legal, proporcionamos a nossos clientes acesso a uma perspectiva global, trabalhando de forma colaborativa com advogados com profundo conhecimento nas mais diversas jurisdições, dando suporte e “insights” à operação de nossos clientes, onde e como necessitarem.



JOSÉ ROBERTO MARTINS
Partner – LatAm Head of Energy,
Mining, and Infrastructure
j.roberto.martins@trenchrossi.com

CONFIRA NOSSO SITE



 GRI Club GRI Club Infra @griclub.infra

griclub.org